

Estudo Técnico Preliminar 136/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

CAPACITAÇÃO REGIONALIZADA EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SILVANA ZANCANELLA PESSUTTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto 14.249, de 06 de Dezembro de 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã/Pr. c) SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores. As licitantes deverão apresentar para habilitação:
- d) Apresentar Atestado de Capacidade técnica

5. Levantamento de Mercado

Não há, visto que o processo se trata de Inexigibilidade

6. Descrição da solução como um todo

A vigilância socioassistencial é uma das funções da política pública de Assistência Social, a execução qualificada desta impacta diretamente nas possibilidades de proteção social e defesa dos direitos dos usuários da referida política pública.

A operacionalização da vigilância socioassistencial ocorre a partir de diferentes processos complementares e articulados, conforme definido no Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial enquanto macroatividades, sendo estas: A organização, estruturação e padronização de informações, o gerenciamento e consulta de sistemas informatizados, a notificações de violências e violações de direitos, o monitoramento e avaliação, o planejamento e organização de ações de busca ativa e a elaboração de diagnósticos e estudos.

Em relação ao diagnóstico, será dedicada carga horária específica visando a apresentação de referências e orientação técnica para apoio a elaboração do mesmo.

Este visa na capacitação dos técnicos que irão realizar o Diagnóstico Territorial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Qtd
01	CAPACITAÇÃO REGIONALIZADA EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

O valor aproximado será de 7.000,00 (sete mil reais) que contemplará cinco (05) funcionários da equipe de vigilância da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento se dará em parcela única visto que se trata de uma capacitação, em que os técnicos participarão todos ao mesmo te

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada à orientação da Secretaria de Assistência Social para atuar como facilitadora e provedora no atendimento às demandas da equipe de vigilância com qualidade, tempestividade, economia e suficiência e atuar com excelência no aperfeiçoamento da gestão administrativa.

A contratação está prevista no plano anual de contratações de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contribuir com a implementação da vigilância socioassistencial no município;
Reconhecer as ações já realizadas relacionadas a vigilância socioassistencial;
Apoiar as equipes para que incorporem a vigilância socioassistencial nos processos de trabalho cotidianos das equipes do SUAS;
Qualificar a oferta dos benefícios e serviços socioassistenciais, aumentando a capacidade protetiva da política de Assistência Social;
Prestar apoio técnico na elaboração de diagnóstico socioterritorial.

13. Providências a serem Adotadas

O departamento demandante fará o repasse para o beneficiário por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico: A Secretaria de Assistência Social determinará o local a ser realizado.

. Mobiliário: Não há necessidade de adequação de mobiliário

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara, que a contratação pretendida é viável, conforme demonstram os presentes estudos técnicos preliminares, os quais evidenciaram que a proposta de solução. A capacitação do mesmo tem aspecto positivo serviços na qualidade do trabalho realizado na capacitação, sua confiabilidade melhorando a satisfação dos usuários. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita, ou seja, do repasse por meio de termo de fomento demonstra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAICON APARECIDO DOS SANTOS

Equipe de apoio